



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.101/2023 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.101/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 002.101/2023**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de março de 2026, referente a prestação de serviços com hospedagem para pessoas carentes de recursos em tratamento fora do domicílio na Cidade do Salvador. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: POUSADA BOM VIVER LTDA

CNPJ: 40.440.642/0001-26

Aditivo de Contrato: 002.101/2023

Contrato: 101/2023

Processo administrativo: 081/2023

Pregão Presencial: 019/2023

Valor do Aditivo: R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais)

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 31 de março de 2025 à 31 de março de 2026.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 28 de março de 2025.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal